



Creci 63.325

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

IMÓVEL

TIPO DE IMÓVEL: FAZENDA LILAK
BAIRRO: PAIOLIN HO
RODOVIA PAULO VIRGÍLIO, KM 25
CIDADE/SP: GUARATINGUETÁ - SÃO PAULO


CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Trata-se de uma propriedade rural, totalmente fusionada, com área de 121 hectares ou 50,04 alqueires, boa topografia, sob a matrícula nº 35.073.

AVALIAÇÃO

Levando-se em consideração as características acima descritos, avaliamos o alqueire da terra nua em
R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais)

GUARATINGUETÁ, 15 de fevereiro de 2017.


Luis Eduardo Salgado Santos Mattos
Creci 63.325
Ativa Imóveis

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1003419-77.2014.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Execução de Alimentos - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Nathália Marcondes de Andrade Pereira Santa Clara Kalil e outro**
 Executado: **Guilherme Santa Clara Kalil**

Justiça Gratuita

CONCLUSÃO

Em 19 de outubro de 2017, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a).
Leonardo Fernandes Dos Santos

A Escrevente: Cristina Marta Câmara Santos

Vistos.

Homologo como valor dos bens penhorados o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por alqueire porque concordantes exequentes e executado.

Em relação ao *quantum* dos imóveis que deve ser submetido ao leilão, deve o interessado comprovar nos autos como está registrada a penhora, uma vez que a expropriação não poderá diferir da constrição. Para resolução da questão, traga o interessado o registro das penhoras relacionadas aos imóveis referidos sob as matrículas n.º 35.073 e 35.074.

Intime-se.

Sao Caetano do Sul, 19 de outubro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**